



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 7 de junho de 2013.

Rogério Ribeiro Baldoni

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 17A/2013, DE 17 DE MAIO DE 2013

Relator Daniel Batista Santuci Barbedo:

Este projeto de lei visa proibir o abandono de veículos em mau estado de conservação nas vias públicas da cidade e de bairros rurais, costume que vem se alastrando em nosso município.

Os veículos abandonados nas ruas causam poluição visual e podem abrigar animais peçonhentos e nascedouros de mosquitos transmissores de doenças.

Inserindo esse novo inciso no Código de Posturas Municipais, cria-se um instrumento para a fiscalização, que poderá aplicar as penas previstas na lei, sobretudo as multas.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Daniel Batista Santuci Barbedo

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



Voto do Vogal Vereador Wagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.


Wagner Fernandes Mendes
Vogal



Voto do Presidente da Comissão Vereador Alexandre Márcio da Silva:

Pela aprovação deste projeto.



Alexandre Márcio da Silva
Presidente da Comissão